



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Art. 10 da Lei 13.019/2014

Instrumento: Termo de Colaboração nº. 0003/2020 **Processo Nº.:** 003141/2020

Chamamento Público ()

Dispensa ()

Inexigibilidade (x)

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo, denominada como “Hospital Padre Máximo”.

CNPJ.: 27.443.803/0001-77.

Endereço: Av. Lorenzo Zandonadi, nº. 880, bairro Vila Betânia, município de Venda Nova do Imigrante/ES, CEP.: 29.375-000.

Objeto da Parceria: Termo de Colaboração tem por objetivo mútua cooperação para promoção e melhoria da integridade dos serviços de saúde do Sistema único de Saúde – SUS, destinando-se ao custeio das sanções e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, abrangendo a atenção especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de tratamento de infecção pelo novo Coronavírus – COVID-19, previsto na portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus.

Valor Global do Repasse: R\$ 660.000,00

Período de Vigência: 10/11/2020 a 31/12/2020

Prestação de Contas Pela OSC: Em até **30(trinta) dias** após o termino da parceria.

Prazo Para Análise: Em até 150 dias do recebimento da Prestação de Contas Final.

Resultado Conclusivo: Somente após o termino da parceria e análise da Prestação de Contas, conforme prazos supracitados.

Meio de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme determina o art. 12 da Lei 13.019/2014:

Ouvidoria: ouvidoria@vendanova.es.gov.br Tel. (28) 3546-1188